



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.850/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02 RECURSOS FEDERAIS

10.303.0039.2135 MANUTENÇÃO ASMA, RENITE, DIABETE E HIPERTENSO  
3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BFM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA –  
638.....R\$74.064,11

06.02 RECURSOS FEDERAIS

10.301.0039.1303 APLICAÇÃO DE RECURSOS EMENDA DEPUTADO CHERINI  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –  
2103.....R\$32.853,93

06.02 RECURSOS FEDERAIS

10.301.0039.1304 APLICAR RECURSOS EMENDA DE COMISSÃO  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –  
2104.....R\$106.055,10

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.2042 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –  
1659.....R\$ 191.787,83

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 404.760,97, oriundo das esferas estadual e federal.



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

  
GISELE CAUMO  
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº 1.850/2026, de 25 de Junho de 2026**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito suplementar no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 404.760,9, oriundo das esferas estadual e federal.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

  
GISELE CAUMO  
Prefeita Municipal de Santa Tereza